

De: [Ludmila Alves Rodrigues](mailto:Ludmila.Alves.Rodrigues@ana.gov.br)
Para: elene.zavoudakis@agerh.es.gov.br; jose.jorge@agerh.es.gov.br; gabinete@agerh.es.gov.br
Cc: [Flávia Simões Ferreira Rodrigues](mailto:Flavia.Simoes.Ferreira.Rodrigues@agerh.es.gov.br); [Celina Maria Lopes Ferreira](mailto:Celina.Maria.Lopes.Ferreira@agerh.es.gov.br); [Renata Rozendo Maranhão](mailto:Renata.Rozendo.Maranhao@agerh.es.gov.br); [Josimar Alves de Oliveira](mailto:Josimar.Alves.de.Oliveira@agerh.es.gov.br); [Fernanda Laus de Aquino](mailto:Fernanda.Laus.de.Aquino@agerh.es.gov.br); [Humberto Cardoso Gonçalves](mailto:Humberto.Cardoso.Goncalves@agerh.es.gov.br)
Assunto: Resultado da contestação da certificação de 2019 das metas de cooperação federativa 1.2 e 1.5 do Progestão no estado do Espírito Santo
Data: quarta-feira, 12 de agosto de 2020 10:05:00
Anexos: [ES_NOTA_TECNICA_31_2020_CCAPS_SAS_Resposta_Contestacao_Meta_1.2.pdf](#)
[ES_NOTA_TECNICA_12_2020_COFIS_SFI_Resposta_Contestacao_Meta_1.5.pdf](#)
[image003.png](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)

Prezada equipe Progestão AGERH-ES,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação das metas de cooperação federativa 1.2 e 1.5 referentes à certificação do 2º período do 2º ciclo do Progestão no Espírito Santo no ano de 2019, o OFÍCIO/AGERH/DP/Nº 095/2020, protocolado em 13/07/2019, foi encaminhado para a Coordenação de Capacitação em Recursos Hídricos (CCAPS) e para a Superintendência de Fiscalização (SFI/COFIS) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Técnica nº 31/2020/CCAPS/SAS** onde a área técnica reitera a nota auferida pelo estado referente aos itens III (Programação) e IV (Planilhas com dados do SaberH), e dessa forma, **ratifica** o resultado anterior do cumprimento da **meta 1.2** (Capacitação) **totalizado em 8**.

Segue também anexo, para conhecimento, a Nota Técnica nº 12/2020/COFIS/SFI onde a área técnica recomenda a manutenção da nota referente ao item VII, assim **mantida em 9**.

Por este motivo, esclarecemos que será solicitado o empenho da 2ª parcela do 2º ciclo Progestão à AGERH no valor de **R\$ 861.892,00** (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme discriminado na Nota Técnica nº 12/2020/SAS/COAPP já enviada ao estado.

Att,



LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/SAS
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 126, Brasília (DF)
(61) 2109-5326 | ludmila.rodriques@ana.gov.br
www.ana.gov.br | #ÁguaÉumaSó
/ anagovbr